



Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO
CNPJ 11.240.975/0001-03
Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000
Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690
Email: camarabomconselho@bol.com.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 003/2024

1. Informações gerais

1.1. Área requisitante

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO/PE

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

04 DE MARÇO DE 2024

1.3. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para Gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde e condições ambientais no trabalho, com emissão e envio das informações obrigatórias da plataforma do E-social da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE.

2. Justificativa da necessidade

A contratação tem por objetivo orientar e assessorar o setor Administrativo e de Recursos Humanos realizando, bem como visa dar cumprimento às Normas Reguladoras 07 e 09, do Ministério do Trabalho, e bem como ao art. 157, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Considerando tais normativos e também ao que está estabelecido na Lei nº 6.514/77 e na Portaria/MTE nº 3.214/78, a presente contratação tem o intuito de otimizar os processos e procedimentos envolvidos neste tipo de serviço, além de promover melhorias nas condições de trabalho e qualidade de vida dos servidores da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE.

A Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho, estabelece a **OBRIGATORIEDADE** de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam servidores, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação de saúde do conjunto de seus servidores públicos.

A Norma Regulamentadora nº 09, do Ministério do Trabalho, estabelece a **OBRIGATORIEDADE** da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

3. Serviços a serem contratados:





Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 – CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771-2211 / 3771-1690

Email: camarabomconselho@bol.com.br



- 3.1. **Contratação de empresa especializada para Gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde e condições ambientais no trabalho, com emissão e envio das informações obrigatórias da plataforma do E-social da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE.** (Valor Máximo Estimado: R\$ 19.870,00 (Dezenove mil, oitocentos e setenta reais))

Item	Descrição	Quant.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para Gestão de SST – Saúde e Segurança do Trabalho, comunicação de acidente de trabalho, monitoramento da saúde e condições ambientais no trabalho, com emissão e envio das informações obrigatórias da plataforma do E-social da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE.	10	Mês	R\$ 1.987,00	R\$ 19.870,00

4. Responsáveis pela contratação/planejamento:

Despacho	ID	Nome	Cargo/Função
01	Port. 001/2024	IELMA GABRIELLY DIAS PEREIRA	Agente de Contratação (Comissão de Contratação)
02	001/2024	OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO	Agente de Contratação (Planejamento)

5. Assinaturas dos responsáveis:

DFD finalizado em: 23 de Fevereiro de 2024. Olegário Avelino Pereira Neto Agente de Contratação	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências. Eliane Ramos Dias de Melo Presidente da Câmara
---	---

